

ANEXO V

Modelo de alteração de Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXX Nº, DE DE DE 2022

Altera a Instrução Normativa XXXX nº, de de de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. XX, inciso XX, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2021;

Considerando; e

Considerando o teor dos atos e documentos constantes do Processo SEI/GDF nº 00054-00000000/2099-99;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa XXXX nº, de de de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. XX.

....." (NR)

Art. XX. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CEL QOPM
Chefe do Departamento XXXXXXXX